



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2642/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 027867/2011,

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2011, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida à servidora **EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de agosto de 2011.**

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal